



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

95

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 07 de outubro de 2025.-

Ao 7º (sétimo) dia do mês de outubro de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (23/09/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Ofício Contab. nº. 050/2025, de 12/09/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária RREO, relativo ao encerramento do 4º Bimestre 2025 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 2º Quadrimestre 2025 - Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de Agosto/2025"; c)-**Ofício Contab. no. 051/2025, de 12/09/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde - 2º Quadrimestre/2025"; d)-**Ofício no. 153/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 018/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; e)-**Ofício no. 154/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 019/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; f)-**Ofício nº 155/2025, de 19/05/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº 020/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; g)-**Ofício nº 156/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 021/2025, de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

96

autoria do Vereador Aquiles Luiz Paulella"; h)-Ofício nº. 157/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 022/2025, de autoria do Vereador Aquiles Luiz Paulella"; i)-Ofício nº. 158/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 02312025, de autoria do Vereador Aquiles Luiz Paulella"; j)-Ofício nº. 159/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 024/2025, de autoria do Vereador Aquiles Luiz Paulella"; k)-Ofício nº. 160/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento no.02512025, de autoria do Vereador Aquiles Luiz Paulella"; l)-Ofício nº. 161/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento no. 026t2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; m)-Ofício nº. 162/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 027/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; n)-Ofício nº. 163/2025, de 19/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento no, 028/2025, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO DE LIMA"; o)-Ofício nº. 165/2025, de 22/09/2025, do Executivo Municipal, "Comunicando Veto Total, referente ao Projeto de Lei no.007/2025, do Legislativo Municipal", p)-Ofício Especial, de 30/09/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, "Apresentando Relatório da Saúde, referente ao 2o Quadrimestre de 2025"; q)-Ofício nº. 166/2025, de 30/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)-Projeto de Lei no 024/2025, de 30 de setembro de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado sem Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; r)-Ofício nº. 172/2025, de 03/10/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas"; 1º)-Projeto de Lei nº 025/2025, de 03 de outubro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Investimentos". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 2º)-**Projeto de Lei nº 026/2025, de 03 de outubro de 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 3º)-Projeto de Lei Complementar no 014/2025, de 24 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre alteração de referências salariais de Cargos Públicos Municipais"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); ato contínuo, o Requerimento de Dispensa foi posto em votação, sendo **aprovado pela maioria**, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, passando então a propositura a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; s)-**REQUERIMENTO Nº 038 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**: I – Que seja informado se foram realizados serviços de manutenção ou limpeza na usina fotovoltaica do Município no período compreendido entre janeiro de 2025 até a presente data; II – Em caso positivo, que sejam prestadas as seguintes informações detalhadas: a) Quais empresas foram contratadas para a execução desses serviços; b) A forma de contratação utilizada (se por meio de processo licitatório, dispensa,



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

inexigibilidade ou outro instrumento); c) O valor total despendido em cada uma das contratações; Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; t)-**REQUERIMENTO Nº 039 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, de autoria do Vereador TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo informe se existe alguma lei municipal em vigor que proíba o corte no abastecimento de água em caso de não pagamento da tarifa por parte do consumidor; Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; u)- **Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a operação tapa-buracos na Rua Barão do Rio Branco, nas proximidades do número 1182; **INDICAÇÃO Nº 159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação de placas de sinalização com a indicação "Proibido estacionar veículo pesado" na Avenida Tabapuã, em ambos os lados da via, nas proximidades dos números 1692, 1702 e 1712; **INDICAÇÃO Nº 160, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie o reparo do vazamento de água na Rua Erasmo Alberto Hoelz, nas proximidades da ponte do córrego da Limeira, conforme indicado nas imagens em anexo; **INDICAÇÃO Nº 161, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I –



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Que o Poder Executivo realize a limpeza geral da pista de caminhada da Cohab II, localizada na Rua Samuel Charella, incluindo a poda das árvores, o reparo na iluminação pública e a remoção do mato alto existente no local. Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia**; 1º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 18 de Setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 021, de 12 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração do §3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inaugurativas em obras"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 021, de 12 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração do §3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inaugurativas em obras"; Foi lida a Emenda Modificativa, posta em 1ª discussão; colocada em Votação e **APROVADA** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Projeto de Lei nº 025/2025, de 03 de outubro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Investimentos" Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei nº 026/2025, de 03 de outubro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, de 24 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre alteração de referências salariais de Cargos Públicos Municipais"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Tarciso do Valle Pereira e Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h45. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 07 de outubro de 2025.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário